



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N.º 2.581, de 17 de Setembro de 1.996.

Altera denominação de Logradouro Público  
(Projeto do Vereador Vicente Kobal Medeiros)

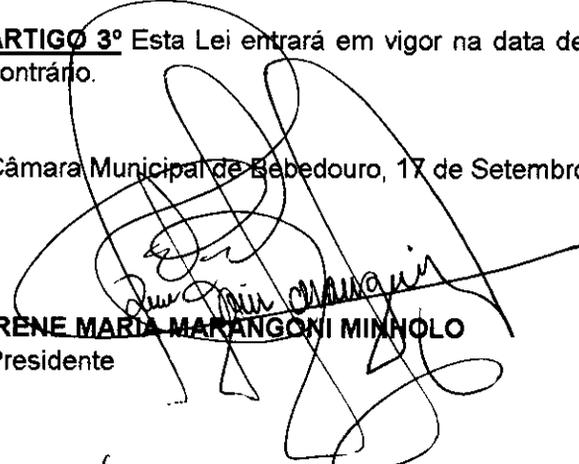
**IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, parágrafo 7º da Constituição Federal, e pelo parágrafo único do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o nome de rua Projetada 3 (três) para Rua Aparecida Lima de Oliveira "dona Cida", localizada no Jardim São Francisco.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 17 de Setembro de 1.996.

  
**IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 17 de Setembro de 1.996.

  
**Ivete Spada Leite**  
Oficial de Secretaria